



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 132/2014

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “MONITORIA EM MINICURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE SERRA TALHADA-PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2014 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003137/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “MONITORIA EM MINICURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE SERRA TALHADA-PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 18 de março de 2013 a 15 de dezembro de 2013, tendo como Coordenador o Professor ROBERTO CÁSSIO SILVA DO NASCIMENTO, cujo objetivo geral é despertar o interesse pelas atividades docentes, oportunizando a preparação para a mesma, a partir de atividades de esclarecimento de dúvidas e aprofundamento dos conteúdos por meio de estudos de caso, enquanto encaminhamento didático, como ações inseridas dentro dos minicursos, promovidos pelo Projeto de Extensão de Capacitação dos Gestores de Associações e Cooperativas de Serra Talhada, PE, nas áreas de Gestão, Empreendedorismo, Finanças, Contabilidade, Produção e Qualidade, Economia Solidária, Marketing e Comercialização e Responsabilidade Social e Sustentabilidade, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de maio de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =